



Pais ou responsáveis ganharam mais alguns dias para efetivar o cadastramento dos alunos da zona rural, matriculados na rede municipal e estadual de ensino para o ano letivo 2020, que os torna aptos para utilizarem o transporte escolar. O procedimento, que é obrigatório, poderá ser feito agora até 28 de fevereiro.

O cadastramento é feito na sede secretaria municipal de Educação, no Centro Administrativo (antigo PETI), localizado na Rua Antônio Henrique de Medeiros, nº 219, Centro, no horário das 08h às 13 horas.

Os documentos necessários são: RG e CPF (apenas os originais) do responsável e do aluno, além da declaração da escola onde a matrícula foi efetivada para o ano letivo 2020.

{BANNER}